

RUA MARIA EDNA VILLAGELIN ZÁKIA

Decreto nº 7046 de 19-04-1982, Artigo 1º, Ítem 4
Formada pelas ruas 64 do Parque Via Norte - 2a. parte e 102 do Parque Via Norte - 3a. parte
Início na rua 57 do Parque Via Norte - 2a. parte
Término na Estrada Velha para Monte Mór
Parque Via Norte

Obs.: Denominação proposta pelo vereador Geraldo Cesar Bassoli Cezare da Câmara Municipal de Campinas em data de 02-10-1981, através do protocolado da Prefeitura Municipal de nº 31.188 de 05-10-1981. Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Francisco Amaral.

MARIA EDNA VILLAGELIN ZÁKIA

Nasceu em Campinas a 08 de agosto, filha do professor e jornalista José Villagelin Netto e de d. Josephina Pereira Villagelin. Fez seus primeiros estudos na Escola Modelo, anexa à antiga Escola Normal, hoje Instituto de Educação "Carlos Gomes" e no Colégio Progresso Campineiro, formando-se professora. Casou-se nesta cidade com o industrial Niasse Cury Zákia, havendo o casal tido três filhos.

Dotada de rara inteligência e perspicácia, transformava a narração de viagens que realizava, inclusive ao exterior, em magníficas aulas de cultura e poesia. De magnânimo coração, praticou, à exemplo de sua mãe, a caridade pura. Filha e nora de rotarianos, pôs em prática a expressão de Paul Harris, lema do Rotary: "Dar de Si, Antes de Pensar em Si". E ela concretizava essas palavras através de colaborações às campanhas de filantropia, procurando sempre manter-se anônima. Sem alardes, sustentava quase uma dezena de famílias necessitadas, sempre amprando os carentes e humildes. Em segredo, auxiliou a estudantes pobres, chegando a fazer formar médicos e engenheiros, pelo puro desejo de fazer o bem. Suas mãos estiveram sempre prontas para agasalhar o mais carente, para amparar aos necessitados e humildes e abertas para o bem. Foi um exemplo dignificante de mulher. Maria Edna faleceu em Campinas em 01-agosto-1981.

RUA MARIA EDNA VILLAGELIN ZÁKIA

(Decreto nº 7046 de 19-abril-1982)

(Nome proposto pelo Vereador Geraldo Cesar Bassoli Cezare em data de 02-outubro-1981, através do Protocolado da Prefeitura Municipal de Campinas de nº 31288 de 05-10-81) 31188



(Denominação dada à Rua 64 do Parque Via Norte - 2a. parte e Rua 102 do Parque Via Norte - 3a. parte, com início na Rua 57 do Parque Via Norte - 2a. parte e término na Estrada da Velha para Monte Mór)

MARIA EDNA Villagelin Zákia, nasceu nesta cidade de Campinas a ^{08/}2 de agosto, filha do professor e jornalista José Villagelin Neto e de d. Josefina Pereira Villagelin. Fez seus primeiros estudos na Escola Modelo da antiga Escola Normal, hoje Instituto de Educação "Carlos Gomes" e no Colégio Progresso Campineiro, formando-se professora. Casou-se nesta cidade, com o industrial Niase Curry Zákia, havendo o casal tido três filhos.

Dotada de rara inteligência e perspicácia, transformava a narração das viagens que realizava, inclusive ao exterior, em magníficas aulas de cultura e poesia. De magnânimo coração, praticou, à exemplo de sua mãe, a caridade pura. Filha e nora de rotarianos, usou e adotou na prática, a expressão de Paul Harris; lema do Rotary: "Dar de Si, Antes de Pensar em Si". E essas palavras e la concretizava através da colaboração às mais diversas campanhas de filantropia. Sem alardes, sustentava quase uma dezena de famílias necessitadas, sempre amparando os carentes e humildes. Secretamente auxiliou os estudantes pobres, chegando a fazer formar médicos e engenheiros, pelo puro desejo de fazer o bem. Ninguém percia em suas mãos, sempre abertas para a prática do bem, para o agasalho do mais carente ou para o amparo aos necessitados e humildes. Foi um exemplo dignificante de mulher. FALECEU EM 01-08-1981.

(Dados fornecidos por familiares)

ANPV/X/1982

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

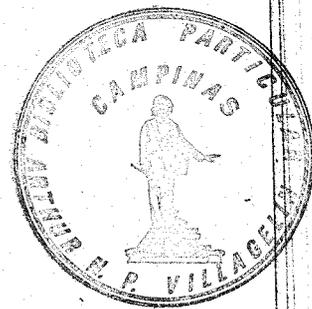


Campinas, 22 de setembro de 1.981

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

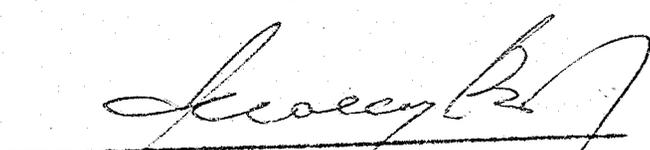


Senhor Prefeito:

Com o presente, submeto à elevada consideração de V.Exa. os nomes abaixo-relacionados, todos de pessoas falecidas, para que tenham seus nomes designados em vias públicas de nossa cidade como homenagem pela atuação que tiveram, cada qual no seu campo de atividades, em benefício da coletividade campineira:

- 1 - MATHEUS MACCARI
- 2 - SALVARO MINUACCI CARUSO
- 3 - ANDRÉ BERTOLDI -
- 4 - BENEDICTO GOMES FERREIRA
- 5 - GIOVANNI BERTOLDI
- 6 - ANA BORGES ORSOLINI
- 7 - MARIA MONICI MFLONI
- 8 - JOSÉ BERTOLDI
- 9 - MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA
- ~~10 - SILVIO SACCHETTI~~
- ~~11 - JOSÉ R. ZEK ANDERY~~

Antecipadamente grato pela atenção de V.Exa. -
subscrevo-me com estima e consideração.


VEREADOR GERALDO BASSOLI
(Licenciado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROTOCOLADO Nº 31186/81

DATA: 05/10/81

INTERESSADO

PREFEITO MUNICIPAL.

Ver. Geraldo Bassoli

JUNTADAS

PROTOCOLADO	DATA

ASSUNTO

Apresentamos, es Nomes abaixo relaciona-
nada, para serem denominada uma via -
Pública de nessa Cidade.

NOMES.

MATHEUS MACCARI.
SALVADOR CARUSO.
ANDRÉ BERTOLDI.
SILVIO BACCHETTI. ✓
MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA.
MARIAMONICI MELONI.
JOSÉ REZEK ANDERY. ✓
ANA BORGES ORSOLINI.
GIOVANNI BERTOLDI.
BENEDITO GOMES FERREIRA.

JOSE BERTOLDI

*Prefeitura Municipal de Campinas*

Campinas, 2 de outubro de 1981

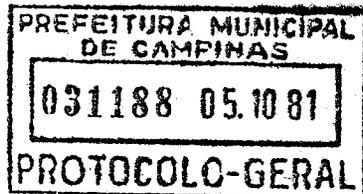
COAR



À

COAR

AT. Dr. Mauro Alves dos Santos

CAMPINAS

Em atenção ao solicitado pelo Digno Vereador Dr. Geraldo Cesar Bassoli Cezare, solicito providências dessa Coordenadoria para que indique vias públicas para as homenagens sugeridas, cujos nomes constam da relação em anexo.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 15 de Abril de 1.932

Protocolado nº 31183 de 05/10/32

Sr. Prefeito Municipal



Descrições:

- 1) Rua 64 do Parque Via Norte 2ª ^{parte} e 102 do Parque Via Norte 3ª partes, com início na 57 do Parque Via Norte 2ª parte e término na Estrada Velha - para Monte Mor, para se chamarem " RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA ".
- 2) Rua 65 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 30 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO ".
- 3) Rua 79 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 65 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANA BORGES ORSOLINI ".
- 4) Rua 103 do Parque Via Norte 3ª parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA ".
- 5) Rua 104 do Parque Via Norte 3ª parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA MATHEUS MACCARI ".
- 6) Rua 105 do Parque Via Norte 3ª parte com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANDRÉ BERTOLDI ".
- 7) Rua 108 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA GIOVANI BERTOLDI ".
- 8) Rua 109 do Parque Via Norte 3ª parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA JOSÉ BERTOLDI ".
- 9) Praça da Vila Industrial, situada entre as Ruas 7 de Setembro, Augusto Monte Ribeiro e Francisco Teodoro, para se chamar " PRAÇA MARIA TONICI MELLO ".

Jose Carlos Simionatto
 José Carlos Simionatto
 Adv. Enq. - COAR

20 ABR 1982

DECRETO N.o. 7045 DE 19 DE ABRIL DE 1982

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominados os seguintes logradouros

públicos:

- 1 - "RUA ANA BORGES ORSOLINI" a Rua 79 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 65 do mesmo loteamento.
- 2 - "RUA GIOVANI BERTOLDI" a Rua 108 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.
- 3 - "RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA" a Rua 103 do Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.
- 4 - "RUA JOSÉ BERTOLDI" a Rua 109 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.
- 5 - "PRAÇA MARIA MONICI MELONI" a Praça da Vila Industrial, situada entre as Ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado n.o. 31188/82, em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento do Expediente Gabinete do Prefeito





DECRETO Nº

1045 de 19 de abril de 1982

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 89 do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu jurdicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

1- " RUA ANA BORGES ORSOLINI " a Rua 79 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 65 do mesmo loteamento.

2- " RUA GIOVANI BERTOLDI " a Rua 108 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.



3- " RUA BENEDICTO GOMES FERREIRA " a Rua 103 do Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na / Rua 112 do mesmo loteamento.

4- " RUA JOSÉ BERTOLDI " a Rua 109 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

5- " PRAÇA MARIA MONICI MELONI " a Praça da Vila Industrial, situada entre as Ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de Abril de 1982

[Handwritten Signature]
FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENGº. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado nº 31188/82, em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE
GABINETE DO PREFEITO



120 ABR 1982

DECRETO N.o. 7046 DE 19 DE ABRIL DE 1982

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

1 - "RUA MATHEUS MACCARI" a Rua 104 do Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

2 - "RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO" a Rua 65 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e término na Rua 80 do mesmo loteamento.

3 - "RUA ANDRÉ BERTOLDI" a Rua 105 do Parque Via Norte 3a. parte com início e término na Rua 112 do mesmo loteamento.

4 - "RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA" a Rua 64 do Parque Via Norte 2a. parte e 102 do P. Via Norte 3a. parte com início na Rua 57 do Parque Via Norte 2a. parte e término na Estrada Velha para Monte Mor.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 31188/82 em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº

7046 de 19 de abril
de 1982

DA DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNI
CÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas usan
do das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo
39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de
1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 89 do Decre
to 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi da
da pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Execu
tivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públi
cos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar
sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes
da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos ter
mos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legis
lativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indi
cação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu
judicioso critério de escolha ã acatado pelo Executivo sem restri
ções,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam denominadas as seguin
tes vias públicas:

1- " RUA MATHEUS MACCARI" a Rua 104 do
Parque Via Norte 3a. parte, com início e término na Rua 112 do mes
mo loteamento.

2- " RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO " a
Rua 65 do Parque Via Norte 3a. parte, com início na Rua 102 e tér
mino na Rua 80 do mesmo loteamento.

3- RUA ANDRÉ BERTOLDI" a Rua 105 do /
Parque Via Norte 3a. parte com início e término na Rua 112 do mes
mo loteamento.

4- " RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA " a
Rua 64 do Parque Via Norte 2a.parte e 102 do P.Via Norte 3a.parte
com início na Rua 57 do Parque Via Norte 2a.parte e término na Es
trada Velha para Monte Mor.



ARTIGO 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de abril de 1982

FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENGR. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado nº 31183/82 em nome do Ver. Geraldo Bassoli, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE
GABINETE DO PREFEITO

AP/Sônia

RUA MARIA EDNA VILLAGELIN ZAKIA



Maria Edna Villagelin Zákia

Faleceu ontem nesta cidade D. MARIA EDNA VILLAGELIN ZAKIA. Era filha do Prof. José Villagelin Neto e de D. Josefina Pereira Villagelin, já falecidos. Era casada com o Sr. Niasé Cury Zákia, de cujo matrimônio deixou os filhos: Maria Sílvia Zákia da Costa, casada com o Sr. Herminio Costa Junior, Maria Beatriz Zákia Salek, casada com o Sr. Salim Cury Salek e Luiz Antonio Villagelin Zákia, solteiro. Eram seus irmãos: Deusa Aparecida, falecida, Daninio Glauco Pereira Villagelin, falecido, que foi casado com Zulma Rocha Villagelin, Hebe de Nazareth Villagelin Siqueira, casada com Jair de Souza Siqueira e Arthur Nazareno Pereira Villagelin, casado com Aurely Lobo Villagelin. Era nora do Sr. Salim Zákia e de D. Angela Cury Zákia, já falecidos. Deixa 1 neto, de nome Salim, deixa cunhados, tios e vários sobrinhos.

Os funerais deram-se ontem às 17h00, saindo o féretro do Velório Municipal para o Cemitério de Cura D'Ars na Saudade.

Campinas, 01 de agosto de 1.981.

(Extraído do "Jornal de Hoje", de Campinas, de 02-08-1981)



Prefeitura Municipal de Campinas



Campinas, 8 de março de 1.982

Protocolado nº 31188 de 05-10-81

Inter. Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito do M. de Campinas.

Descrições:

Rua 10 - parte do Jardim São José, com início na Avenida B e término na divisa do mesmo loteamento, para se chamar "Rua MATHEUS MACCARI".

Rua 10 - parte do Jardim São José, com início na Avenida S/D e término na rua 1 do mesmo loteamento, para se chamar -
" RUA BENEDITO GOMES FERREIRA". (Benedicto) ←
↑

Rua 11 - do Jardim São José, com início na rua 13 e término na rua 10 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA SALVADOR MINIACCI CARUSO".

Rua 12 - do Jardim São José, com início na rua 13 e término na rua 10 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANDRÉ BERTOLDI".

Rua 13 - parte do Jardim São José, com início na Avenida S/D e término na rua 16 do mesmo loteamento para se chamar -
"RUA MARIA EDNA VILAGELIN ZAKIA".

Rua 14 - do Jardim São José, com início na rua 11 e término na rua 16 do mesmo loteamento, para se chamar " RUA ANA BORGES ORSOLINI".



Prefeitura Municipal de Campinas

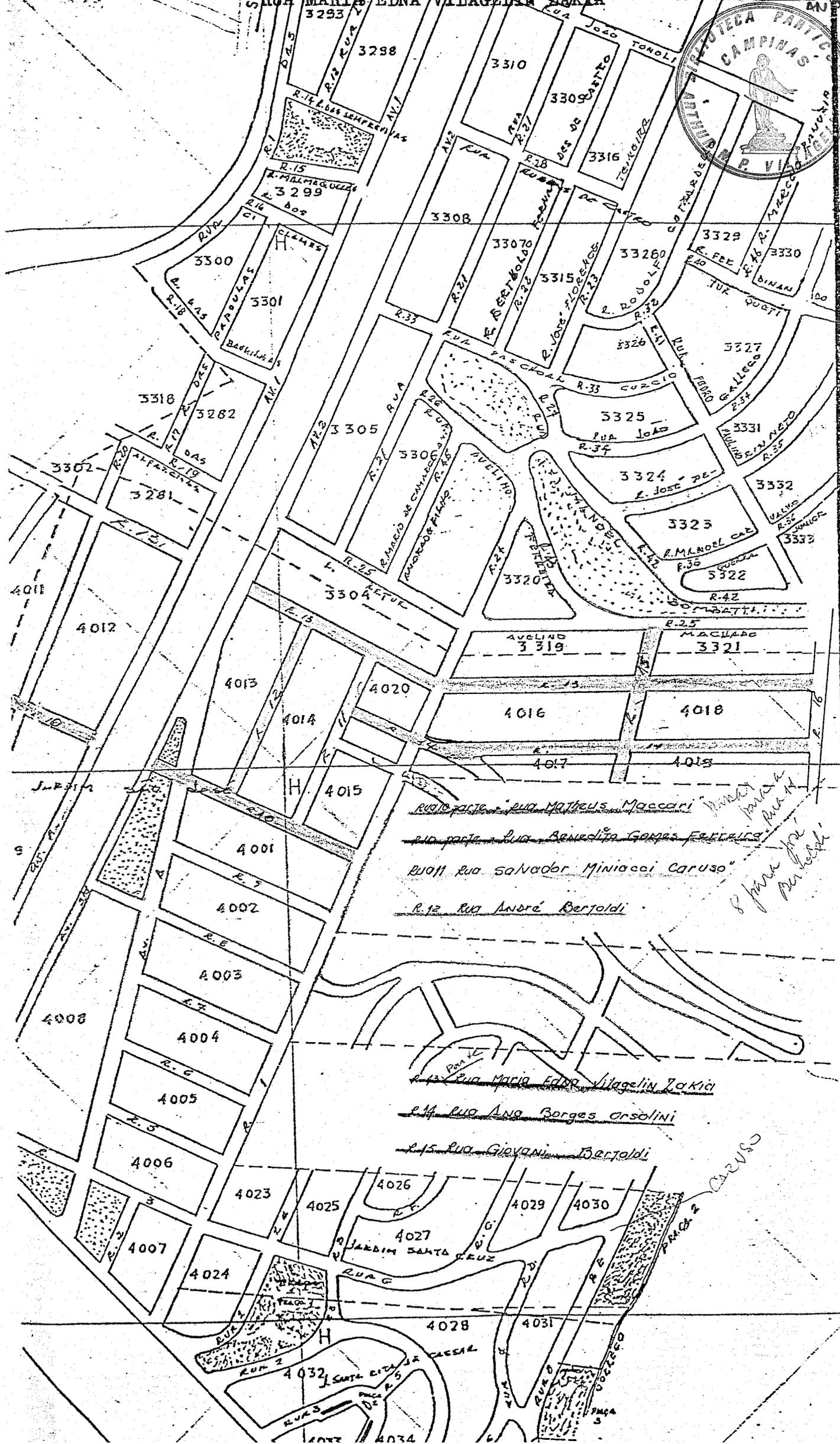


fls 2

Rua 15 - do Jardim São José, com início na Rua Arthur Avelino Machado e término na divisa do mesmo loteamento, para se chamar " RUA GIOVANNI BERTOLDI".

Praça da Vila Industrial - situada entre as ruas 7 de Setembro, Augusto Duarte Ribeiro e Francisco Teodoro, para se chamar " PRAÇA MARIA MONICI MELONI".

Jose Carlos Simionatto
Jose Carlos Simionatto
Emp. - Emp. COAR



RUA 10 parte - "RUA Mateus Maccari"

RUA parte - "RUA Benedita Gomes Ferreira"

RUA 11 "RUA Salvador Miniocci Caruso"

RUA 12 "RUA Andre Bertoldi"

RUA 13 "RUA Maria Edna Vilagelin Takici"

RUA 14 "RUA Ana Borges Orsolini"

RUA 15 "RUA Giovanni Bertoldi"

8 para para

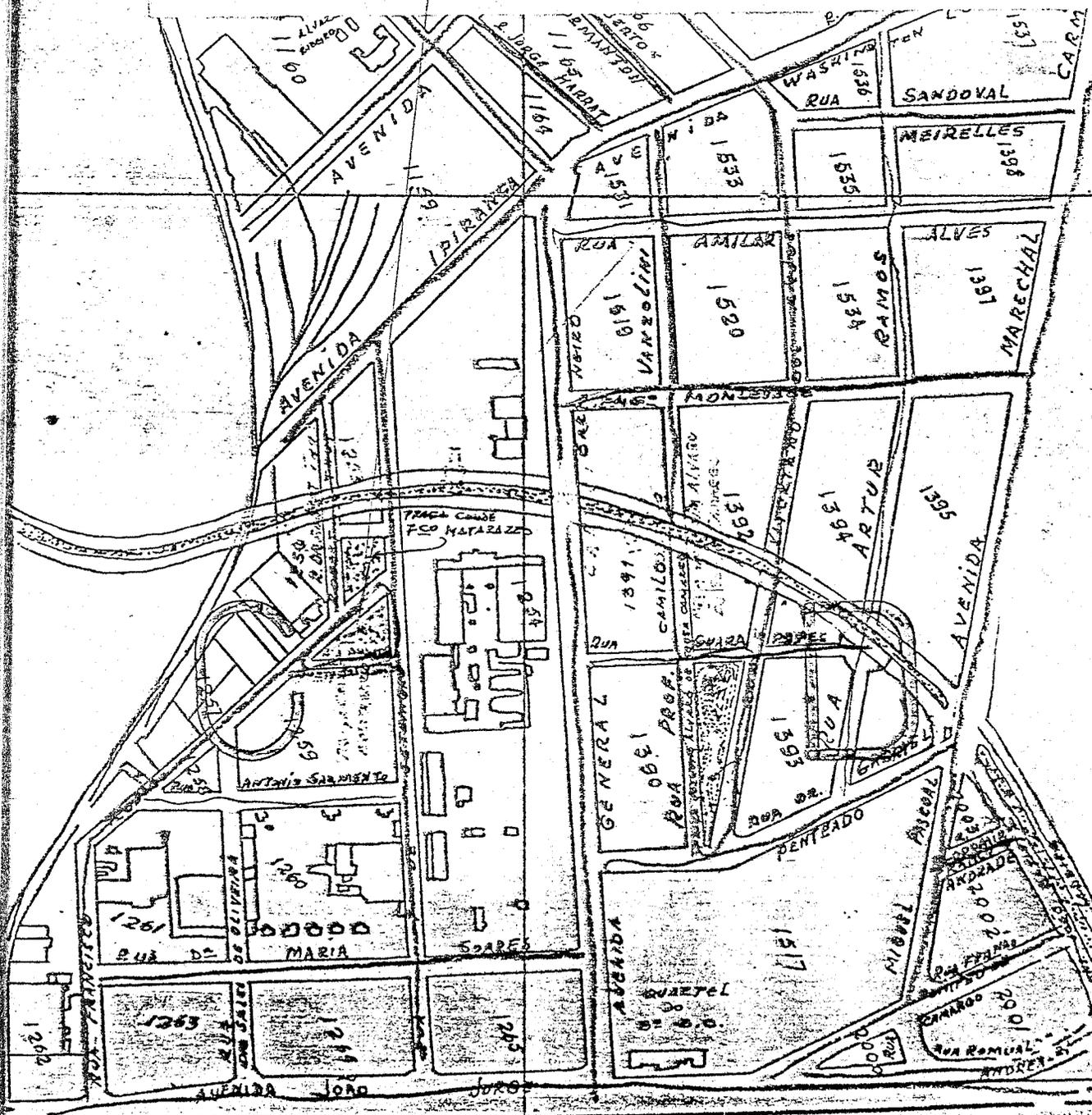
CARUSO

3288
16
3330
3331
3332
3333
3334
3335
3336
3337
3338
3339
3340
3341
3342
3343
3344
3345
3346
3347
3348
3349
3350
3351
3352
3353
3354
3355
3356
3357
3358
3359
3360
3361
3362
3363
3364
3365
3366
3367
3368
3369
3370
3371
3372
3373
3374
3375
3376
3377
3378
3379
3380
3381
3382
3383
3384
3385
3386
3387
3388
3389
3390
3391
3392
3393
3394
3395
3396
3397
3398
3399
3400
3401
3402
3403
3404
3405
3406
3407
3408
3409
3410
3411
3412
3413
3414
3415
3416
3417
3418
3419
3420
3421
3422
3423
3424
3425
3426
3427
3428
3429
3430
3431
3432
3433
3434
3435
3436
3437
3438
3439
3440
3441
3442
3443
3444
3445
3446
3447
3448
3449
3450
3451
3452
3453
3454
3455
3456
3457
3458
3459
3460
3461
3462
3463
3464
3465
3466
3467
3468
3469
3470
3471
3472
3473
3474
3475
3476
3477
3478
3479
3480
3481
3482
3483
3484
3485
3486
3487
3488
3489
3490
3491
3492
3493
3494
3495
3496
3497
3498
3499
3500

2

4

praça da Vila Industrial, para se chamar
"Praça Maria Monici Maloni"



7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO N.º 31188/81 FÓLHA N.º

Decreto.

De acordo. Ao D.E. para elaborar o

[Handwritten Signature]
DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL



Providenciado os Decretos conforme despacho supra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

[Handwritten Signature]
Sônia M. Barreira Silva
Departamento do Expediente
Gabinete do Prefeito
16 ABR 1982

[Handwritten Signature]
AD D.E. DO G.P. PARA PUBLICAR DECRETO.
FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL 19/04/82

JUNTO NESTE PROTOCOLADO O RECORTE DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE Nº 7045/82 E O DE Nº 7046/82, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO SUPRA.

[Handwritten Signature]
20 ABR 1982
A SOSP-COAR, SNJ, SETOR DE CADASTRO FISCAL E IMOBILIÁRIO (SF) E SEPLAN.

20 ABR 1982

*AO Sr. Emp. M. S.
Para a devidas providências.*

[Handwritten Signature]
CEILA MARIA MARTINS
ASSIST. COAR.

23-4-82